



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 053/2023

(Projeto de Lei nº 052/2023)

**Institui o Dia Municipal em Memória às
Vítimas da Covid-19.**

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 16ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de maio de 2023, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 052/2023, Nobre Vereador Emerson Rodrigues, com a seguinte redação:

Art. 1º- Fica instituído no Município de Ilha Comprida o dia 09 de Abril como o Dia Municipal em Memória as vítimas da Covid-19.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

FÁBIO ROGÉRIO TONON
Presidente da Câmara